

DECRETO N° 018/2018

**DECRETA O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CEARÁ, FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO**, no uso das atribuições, com amparo no art. 75 (caput), VIII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibicuitinga, será:

I. das 14h às 17, quando os jogos se realizarem às 9h;

II. das 8h às 12h, quando os jogos se realizarem às 15h;

III. ponto facultativo nos dias em que os jogos ocorrerem às 11h ou 12h.

**§ único:** O horário estabelecido para o funcionamento nos dias de jogo deverá ser seguido também pelo servidor com jornada reduzida.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE, EM 21 DE JUNHO DE 2018.**



---

**FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO**  
Prefeito Municipal